



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA SOB Nº 176/2017

Súmula: Fica Alterado membro da Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Obras e Serviços estatuídas pelo Art. 2º, item 2, da Portaria nº. 114/2017, que “Designa Servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais das Secretarias Municipais diversas e locais vinculados as mesmas”.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54, II, ‘c’, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Art. 038/2017 que postula a alteração do Servidor Eliezer Jean de Oliveira a pedido do Secretário Municipal de Obras e Serviços;

Resolve:

Art. 1º. Fica Alterado membro da Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Obras e Serviços consoante no Art. 2º, item 2, da Portaria 114/2017, passando figurar nos seguintes termos:

“Art. 2º. A Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Obras e Serviços será composta pelos seguintes servidores:

1. Arcelino Paulo da Silva;
2. Edvaldo Correia Barbosa;
3. Vivaldo Martins dos Santos.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ em 21 de fevereiro de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal